

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0330/2013**

Os trabalhos desenvolvidos nas escolas, através de programas como o aqui proposto, constroem o senso de responsabilidade, de valores mais humanizados e permeiam todo o processo educativo, formando, desde cedo, cidadãos capazes de assumir novas atitudes na busca de soluções para os problemas socioambientais.

Assim sendo, a solução de grande parte das questões que enfrentamos, todos os dias, passa pela educação adequada dos munícipes, desde a sua tenra idade. Como cidadãos de São Paulo, é nosso dever tomar medidas que garantam qualidade de vida a nós, bem como às próximas gerações.

Diante disso e da necessidade constante de conscientização na preservação do meio ambiente, é certo que o programa "Escola Amiga do Meio Ambiente" estimulará o cuidado na busca da qualidade de vida de todos, o que motivou a propositura do presente projeto lei.

Dado exposto, verifica-se o profundo interesse local que o presente projeto de lei possui, tomando-o digno para sua propositura, sem nada que o desabone sendo certo que contará com o apoio dos nobres colegas Vereadores.